

FESTIVAL DE DANÇA DE TIMBÓ 19, 20 E 21 DE JUNHO DE 2026

REGULAMENTO



1. OBJETIVO

O presente regulamento tem por objetivo estabelecer as normas e diretrizes para a realização do Festival de Dança de Timbó, evento que tem como finalidade promover a valorização da arte da dança por meio de apresentações e competições, bem como incentivar o resgate, a preservação e a divulgação das manifestações culturais populares em suas diversas modalidades.

2. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

O Festival contemplará duas modalidades:

- Mostra: Apresentações realizadas sem avaliação do corpo de jurados.
- Competição: Apresentações avaliadas por corpo de jurados, concorrendo a premiações.

3. INSCRIÇÕES

Período: 18 de fevereiro até 17 de maio de 2026.

Site oficial:

www.festivalonline.com.br

Os grupos interessados deverão realizar sua inscrição exclusivamente pelo site , seguindo os passos descritos abaixo:

- Acesse o site e localize a janela “inscrições abertas” e clique “Festival de Dança de Timbó”;
- Clique em “Inscrições” e preencha corretamente os campos solicitados;
- Finalize o envio.

Caso o usuário já seja cadastrado, deverá informar senha e login para iniciar;

- Tutorial de inscrições: <https://www.youtube.com/watch?v=GErGCIWn37s>



Obs.: O link refere-se ao vídeo tutorial cedidos pela empresa que gerencia o software das inscrições.

4. CADASTRO DE PARTICIPANTE

O cadastro deverá ser realizado na aba “Participantes”, observando:

- Inserção do nome completo (o primeiro cadastrado deverá, obrigatoriamente, ser o Diretor);
- Preenchimento do campo **documentação**, inserindo RG, CPF e demais dados solicitados pelo sistema.
- No ato da inscrição, deverão ser informados no sistema os nomes completos e as datas de nascimento de todos os participantes.

Obs.: Não será necessário o envio prévio de cópias de documentos de identidade, devendo o diretor do grupo apresentar os documentos originais no momento da retirada das credenciais.

Após o encerramento do prazo de inscrições, NÃO serão permitidas alterações ou inclusões de bailarinos.

Cada grupo deverá estar acompanhado por um responsável maior de 18 (dezoito) anos, completos durante todo evento, podendo cadastrar até quatro representantes, à sua escolha, entre as funções de diretor, coreógrafo e assistente.

5. CADASTRO DE COREOGRAFIA

Na Aba “Coreografia”, o grupo deverá:

- Realizar o cadastro da coreografia;
- Selecione o gênero, subgênero e a categoria correspondentes;
- Preencha todos os campos obrigatórios e, ao final, clique em “Enviar”;
- Respeite o tempo limite estabelecido para a coreografia; caso o tempo seja excedido, o sistema bloqueará o envio até que as informações sejam corrigidas;
- Anexe a música em formato MP3 no momento do cadastro;
- Os grupos deverão informar, no ato da inscrição, no campo “Observação”, todos os elementos cênicos que serão utilizados na apresentação, conforme Item 10.4 – C, sob pena de prejudicar ou impedir a participação no evento.



6. CADASTRAR E CONFIRMAR ELENCO

- Acessar a aba “Coreografia” para associar o elenco à coreografia cadastrada;
- Localizar as coreografias com a indicação “elenco não confirmado” ou “elenco 0”;
- Clique na opção “Elenco”;
- Adicionar os bailarinos desejados e clique em “Enviar”;
- Selecionar os participantes até completar a formação correspondente (solo, duo, trio ou grupo);
- Após finalizar a inclusão dos integrantes, clique em “Confirmar elenco”.

7. TAXA DE INSCRIÇÃO

Competição:

- Solos: R\$ 140,00 por participante;
- Duos: R\$ 130,00 por participante;
- Trios: R\$ 120,00 por participante;
- Grupos: R\$ 110,00 por participante.

Mostra:

- Solos: R\$ 70,00 por participante;
- Duos: R\$ 50,00 por participante;
- Trios: R\$ 50,00 por participante;
- Grupos: R\$ 50,00 por participante;
- Grupos do Município de Timbó: R\$ 20,00 por participante.

Demais participantes (mostra e competição):

- Diretor: R\$ 50,00 (isento um no caso de grupo)
- Coreógrafo: R\$ 50,00
- Assistente: R\$ 50,00

Obs.: Poderão participar da categoria Mostra (não competitiva) com taxa de R\$ 20,00 (trinta reais) por participante, os grupos do município de Timbó, desde que comprovem, no mínimo, 05 (cinco) anos de atuação no município. A participação nesta categoria será exclusiva para apresentações em grupo, não sendo permitidas inscrições individuais.

Caso um participante atue em mais de uma coreografia em grupo, seja na mostra ou na competição, será gerada taxa adicional de R\$ 50,00 por coreografia extra, válida exclusivamente para participações em grupo. Nos casos de solo, duo ou trio, será cobrado o valor integral da inscrição



por integrante, em cada coreografia inscrita. As informações detalhadas sobre pagamento e taxas serão disponibilizadas exclusivamente no relatório gerado pelo sistema on-line de inscrições.

7.1 Do pagamento:

- Ao término do prazo de inscrições, a organização emitirá o boleto para pagamento, que será enviado via WhatsApp ao representante (diretor) do grupo;
- O prazo para pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de emissão;
- Para o deferimento da inscrição, será necessário o envio do comprovante de pagamento por WhatsApp.

Obs.: Em caso de desistência por parte do grupo, não haverá devolução de pagamento.

8. MÚSICA E VÍDEO

A música das coreografias, **em formato MP3**, deverá ser cadastrada no site no momento da inscrição, devidamente identificada com o nome do grupo e da coreografia, sendo obrigatório o envio do arquivo no ato do cadastro online.

Mesmo após o cadastro no site, os participantes deverão trazer a música em pendrive, exclusivamente na extensão MP3.

Para utilização do telão (9x4), a resolução padrão é 1920x1080, em formato MP4, sendo o vídeo de inteira responsabilidade do grupo. É imprescindível a entrega do pendrive com o vídeo ao responsável pelo som no momento do ensaio. Caso o grupo não apresente o vídeo, o telão exibirá automaticamente a logomarca do festival.

A reprodução das músicas deverá ocorrer sem interferências, aplausos inseridos ou cortes abruptos. As faixas serão copiadas e armazenadas pela organização, sendo o dispositivo devolvido em seguida.

9. ENSAIOS DE PALCO

Os ensaios ocorrerão no Pavilhão de Eventos Henry Paul, localizado na Rua Prof. Július Scheidemantel, s/n, Centro, Timbó. A ordem dos ensaios e das apresentações será definida pela coordenação e divulgada nas redes sociais do Festival e no grupo oficial de WhatsApp.

Cada grupo terá direito a um tempo de ensaio correspondente ao dobro da duração de sua coreografia, sendo imprescindível a presença do coordenador do grupo durante o ensaio. O comparecimento no horário agendado é obrigatório, e eventuais atrasos implicarão na perda do direito ao ensaio.



9.1 Categorias

Quanto às categorias:

- Infantil - 7 a 12 anos – Tolerância de 30%.
- Júnior - 11 a 14 anos - Tolerância de 30% idade superior.
- Sênior - 15 a 17 anos - Tolerância de 30% idade superior.
- Adulto - a partir de 18 anos.

Obs.: Na categoria infantil e júnior sem tolerância de bailarinos com idade superior a categoria acima.

Para garantir que os participantes sejam enquadrados nas categorias corretas e evitar competições desiguais, estabelecem-se as seguintes restrições:

Participantes da categoria Sênior (15 a 17 anos, com tolerância de até 30% para idade superior) não poderão competir na categoria Infantil. Da mesma forma, competidores da categoria Adulto (a partir de 18 anos) não poderão participar das categorias Infantil ou Júnior.

É fundamental que os grupos verifiquem atentamente a idade dos integrantes no momento da inscrição, uma vez que não será permitida a troca de categoria após o encerramento do prazo. Durante o processo de inscrição, recomenda-se cadastrar primeiramente os membros que se enquadram na categoria correspondente e, posteriormente, os demais participantes, garantindo assim uma competição justa e equilibrada.

9.2 Critérios para desclassificação:

- Falta da cópia da ficha de inscrição emitida pelo site do Festival;
- Falta do comprovante de pagamento;
- Grupos/coreografias que tenham em seu elenco bailarinos(as) inscritos(as) em mais de um grupo.

*Obs.: Um mesmo grupo ou bailarino **não** poderá participar na competição no mesmo gênero, subgênero e categoria, com mais de uma coreografia, exceto nas variações femininas e masculinas.*

9.3 Alteração de elenco:

Caso seja necessária qualquer alteração no elenco informado no ato da inscrição, o grupo deverá solicitar formalmente a mudança, apresentando a devida justificativa, por e-mail ou WhatsApp, com antecedência mínima de 07 (sete) dias da data do evento. A ausência dessa comunicação dentro do prazo poderá resultar no impedimento da participação do bailarino e/ou do grupo na apresentação.



Havendo a constatação de irregularidades no processo de inscrição de algum grupo e/ou coreografia, a organização do evento reserva-se o direito de desclassificar o mesmo em qualquer etapa, seja durante a análise da inscrição ou no decorrer da participação no evento.

9.4 Observações técnicas:

- Em todos os gêneros do evento, a participação na modalidade Grupo ficará limitada ao número mínimo de 04 (quatro) e ao máximo de 45 (quarenta e cinco) bailarinos(as);
- As coreografias serão cronometradas no momento da apresentação. Caso ultrapassem o tempo estipulado, o grupo será desclassificado, sendo concedida tolerância máxima de 30 (trinta) segundos além do tempo previsto;
- Os grupos deverão informar, por meio de declaração anexa à ficha de inscrição e também no campo “Observação” do sistema, todos os elementos cênicos que serão utilizados na apresentação, sob pena de prejudicar ou impedir sua participação no evento;
- Não serão permitidas apresentações com animais, água, fogo ou quaisquer objetos que possam danificar o palco ou colocar a plateia em risco;
- A base de iluminação e a afinação da caixa cênica serão padronizadas e iguais para todos os participantes;
- O acesso dos bailarinos ao palco será realizado exclusivamente por escada;
- As dimensões do palco são de 09 (nove) metros de largura por 08 (oito) metros de profundidade;
- Os participantes deverão trazer a música em pendrive, exclusivamente em formato MP3, mesmo que já tenha sido enviada previamente pelo site;
- Para utilização do telão (9x4), a resolução padrão será 1920x1080, sendo o vídeo de responsabilidade do grupo. É imprescindível a entrega do pendrive com o vídeo ao responsável pelo som no momento do ensaio;
- A reprodução das músicas deverá ocorrer sem interferências, aplausos inseridos ou cortes abruptos. As faixas serão copiadas e armazenadas pela organização, sendo o dispositivo devolvido em seguida;
- Os grupos participantes deverão chegar, impreterivelmente, com antecedência mínima de 01 (uma) hora em relação ao horário de sua apresentação;
- O grupo deverá designar um responsável para permanecer junto ao controle de som e luz durante a apresentação;
- Serão disponibilizados dois camarins coletivos aos bailarinos, sendo um masculino e outro feminino. A coordenação não se responsabilizará por objetos deixados no interior do local do evento;
- Ao efetivar sua participação, cada bailarino declara estar de acordo com este regulamento e autoriza a utilização de sua imagem (individual ou em grupo) pela Fundação de Cultura e Turismo de Timbó, nos meios e formas que julgar convenientes.



10.5 Gêneros:

Balé Clássico de Repertório - apresentado nos seguintes subgêneros:

- Variação Masculina – tempo: conforme o limite do repertório – categorias Infantil, Júnior, Sênior e Adulto;
- Variação Feminina – tempo: conforme o limite do repertório – categorias Infantil, Júnior, Sênior e Adulto;
- Pas de Deux – tempo: conforme o limite do repertório – categorias Júnior, Sênior e Adulto (sem variações e sem coda);
- Pas de Trois – tempo: conforme o limite do repertório – categorias Júnior, Sênior e Adulto;
- Grupo (04 a 45 integrantes) – tempo: até 05 (cinco) minutos – categorias Júnior, Sênior e Adulto.

Obs.: A escolha das coreografias de repertório (variações) é de responsabilidade das escolas e academias, devendo respeitar a época, o estilo e os figurinos adequados, bem como o nível técnico dos participantes. As coreografias de repertório deverão ser apresentadas da forma mais fiel possível às versões originais.

Balé Clássico - nas categorias Infantil, Júnior, Sênior e Adulto apresentado nos seguintes subgêneros:

- Solo – tempo máximo de 03 (três) minutos – categorias Infantil, Júnior, Sênior e Adulto;
- Duo – tempo máximo de 03 (três) minutos – categorias Infantil, Júnior, Sênior e Adulto;
- Trio – tempo máximo de 03 (três) minutos – categorias Infantil, Júnior, Sênior e Adulto;
- Grupo – tempo máximo de 04 (quatro) minutos – categorias Infantil, Júnior, Sênior e Adulto.

Obs.: No gênero Balé Clássico, nas formações duo, trio ou grupo, não serão permitidas coreografias de Balé de Repertório, sob pena de desclassificação. Serão aceitas apenas coreografias criadas ou remontadas, desde que respeitem a técnica do Balé Clássico.

Dança Contemporânea - nas categorias Infantil, Júnior, Sênior e Adulto apresentado nos seguintes Subgêneros:

- **Solo** – Tempo: até 03 (três) minutos – categorias Júnior, Sênior e Adulto;
- **Duo** – Tempo: até 03 (três) minutos – categorias Júnior, Sênior e Adulto;
- **Trio** – Tempo: até 03 (três) minutos – categorias Júnior, Sênior e Adulto;
- **Grupo** – Tempo: até 05 (cinco) minutos – categorias Infantil, Júnior, Sênior e Adulto.



Obs.: Serão inscritos neste gênero os trabalhos que sigam as linhas das escolas de Dança Moderna (Graham, Limón, Cunningham etc.) e/ou obras de Dança Contemporânea (Dança-Teatro, Butoh etc.).

Jazz - apresentado nas categorias Infantil, Junior, Sênior e Adulto:

- **Solo** – Tempo: até 03 (três) minutos – categorias Infantil, Júnior, Sênior e Adulto;
- **Duo** – Tempo: até 03 (três) minutos – categorias Infantil, Júnior, Sênior e Adulto;
- **Trio** – Tempo: até 03 (três) minutos – categorias Infantil, Júnior, Sênior e Adulto;
- **Grupo** – Tempo: até 05 (cinco) minutos – categorias Infantil, Júnior, Sênior e Adulto.

Obs.: Serão inscritas neste gênero todas as linhas do Jazz e seus envolvimento com a dança contemporânea e musicais.

Dança de Rua - apresentado nas categorias Infantil, Junior, Sênior e Adulto:

- **Solo** – Tempo: até 03 (três) minutos – categorias Infantil, Júnior, Sênior e Adulto;
- **Duo** – Tempo: até 03 (três) minutos – categorias Infantil, Júnior, Sênior e Adulto;
- **Trio** – Tempo: até 03 (três) minutos – categorias Infantil, Júnior, Sênior e Adulto;
- **Grupo** – Tempo: até 05 (cinco) minutos – categorias Infantil, Júnior, Sênior e Adulto.

Obs.: Serão inscritos neste gênero todos os trabalhos que se enquadrem nas linhas de Hip-Hop, Funk, Break, entre outros.

Estilo Livre - apresentada nas categorias Baby Class, Infantil, Junior, Sênior e Adulto nos seguintes subgêneros:

- **Solo** – Tempo: até 03 (três) minutos – categorias Júnior, Sênior e Adulto;
- **Duo** – Tempo: até 03 (três) minutos – categorias Júnior, Sênior e Adulto;
- **Trio** – Tempo: até 03 (três) minutos – categorias Júnior, Sênior e Adulto;
- **Grupo** – Tempo: até 05 (cinco) minutos – categorias Baby Class, Infantil, Júnior, Sênior e Adulto.

Obs.: Nos subgêneros acima enquadram-se os gêneros Dança de Salão, Dança do Ventre, Tango, Samba, Bolero, Forró, Danças Inspiradas no Folclore, Danças Étnicas e Danças Populares, entre outros, ficando vedada, nesses subgêneros, a participação das modalidades Jazz, Dança de Rua, Balé Clássico, Dança Contemporânea, entre outras.

10. JURADOS

Os trabalhos inscritos na competição serão avaliados por uma banca de jurados especializados, com



reconhecida atuação e relevância no meio artístico da dança. Os membros do júri deverão atuar com imparcialidade e isenção, sendo vedada a participação de profissionais que possuam vínculo ou comprometimento profissional direto com escolas, academias ou grupos participantes do evento.

11. PREMIAÇÃO

Serão entregues troféus e certificados digitais do FESTIVAL aos primeiros, segundos e terceiros lugares de cada categoria e gênero e subgênero, sendo que, para a classificação serão adotados os seguintes critérios:

- 1º lugar - maior média acima de 9,0;
- 2º lugar - média imediatamente inferior ao 1º lugar, acima de 8,0;
- 3º lugar - média imediatamente inferior ao 2º lugar, acima de 7,0.

Premiações Especiais: Os participantes do Festival poderão ser indicados e contemplados com premiações especiais, conforme critérios estabelecidos pelo júri. Compete ao júri avaliar todas as apresentações realizadas durante o evento, selecionar, ao longo da programação, os indicados ao Prêmio Especial do Festival e, ao final, definir o(a) vencedor(a) dessa premiação.

11.1 Premiações Especiais:

- **Categoria Infantil (Grupo):**

Prêmio no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o 1º (primeiro) colocado, considerando todos os gêneros, no subgênero Grupo, conforme indicação da Comissão Julgadora.

- **Categoria Júnior (Grupo):**

Prêmio no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o 1º (primeiro) colocado, considerando todos os gêneros, no subgênero Grupo, conforme indicação da Comissão Julgadora.

- **Categoria Sênior (Grupo):**

Prêmio no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para o 1º (primeiro) colocado, considerando todos os gêneros, no subgênero Grupo, conforme indicação da Comissão Julgadora.

- **Categoria Adulto (Grupo):**

Prêmio no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para o 1º (primeiro) colocado, considerando todos os gêneros, no subgênero Grupo, conforme indicação da Comissão Julgadora.



- **Grupo Destaque do Festival:**

Prêmio no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), concedido ao grupo indicado pela Comissão Julgadora.

- **Melhor Coreógrafo:**

Prêmio no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado ao coreógrafo revelação indicado pela Comissão Julgadora.

- **Melhor Bailarino:**

Prêmio no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), concedido ao bailarino indicado pela Comissão Julgadora.

- **Melhor Bailarina:**

Prêmio no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), concedido à bailarina indicada pela Comissão Julgadora.

12.2 PAGAMENTO DAS PREMIAÇÕES

O participante e/ou grupo premiado deverá encaminhar à organização toda a documentação necessária para a efetivação do pagamento da premiação, conforme relação a seguir:

- Pessoa Física: cópia do RG, CPF e CTPS (página do PIS e número da carteira); informação sobre grau de instrução, local de trabalho, profissão e dados bancários do premiado;
- Pessoa Jurídica: cópia do Cartão CNPJ, Inscrição Estadual (IE), quando houver, e dados bancários da empresa;
- Menor de Idade: cópia do RG e CPF do menor; e do responsável legal, cópia do RG, CPF e CTPS (página do PIS e número da carteira), além de informações sobre grau de instrução, local de trabalho, profissão e dados bancários do responsável.

Obs.: A forma de pagamento será única e exclusivamente via depósito bancário e se efetivará em até 45 (quarenta e cinco) dias após o recebimento de toda documentação por parte do premiado.



12. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados ocorrerá diariamente, em até 30 (trinta) minutos após o término de cada espetáculo. As apresentações competitivas receberão comentários em áudio, que serão encaminhados a cada grupo na mesma noite da competição. Os certificados digitais de premiação serão disponibilizados aos dirigentes dos grupos no prazo de até 30 (trinta) dias após a realização do Festival.

13. PROGRAMAÇÃO

Competição (19 de junho de 2026 – sexta-feira)

- Balé Clássico – Duo (Infantil, Júnior, Sênior e Adulto);
- Balé Clássico – Grupo (Infantil, Júnior, Sênior e Adulto);
- Balé Clássico – Solo Feminino (Infantil, Júnior, Sênior e Adulto);
- Balé Clássico – Solo Masculino (Infantil, Júnior, Sênior e Adulto);
- Balé Clássico – Trio (Infantil, Júnior, Sênior e Adulto);
- Dança Contemporânea – Duo (Júnior, Sênior e Adulto);
- Estilo Livre – Duo (Júnior, Sênior e Adulto);
- Estilo Livre – Grupo (Baby Class, Infantil, Júnior, Sênior e Adulto);
- Balé Clássico de Repertório – Pas de Deux (Júnior e Sênior);
- Balé Clássico de Repertório – Pas de Trois (Júnior e Sênior);
- Balé Clássico de Repertório – Grupo (Júnior e Sênior);
- Dança Contemporânea – Solo Masculino (Júnior, Sênior e Adulto);
- Estilo Livre – Solo Feminino (Júnior, Sênior e Adulto);
- Estilo Livre – Solo Masculino (Júnior, Sênior e Adulto);
- Estilo Livre – Trio (Júnior, Sênior e Adulto);
- Balé Clássico de Repertório – Variação Feminina (Infantil, Júnior, Sênior e Adulto);
- Balé Clássico de Repertório – Variação Masculina (Infantil, Júnior, Sênior e Adulto).

Competição (20 de junho de 2026 - sábado)

- Dança Contemporânea – Grupo (Sênior e Adulto);
- Dança de Rua – Grupo (Infantil, Júnior, Sênior e Adulto);
- Dança de Rua – Duo (Infantil, Júnior, Sênior e Adulto);
- Dança de Rua – Solo Feminino (Infantil, Júnior, Sênior e Adulto);
- Dança de Rua – Solo Masculino (Infantil, Júnior, Sênior e Adulto);
- Dança de Rua – Trio (Infantil, Júnior, Sênior e Adulto);



- Jazz – Duo (Infantil, Júnior, Sênior e Adulto);
- Jazz – Grupo (Infantil, Júnior, Sênior e Adulto).

Competição (21 de junho de 2026 - domingo)

- Dança Contemporânea – Grupo (Infantil e Júnior);
- Balé Clássico de Repertório – Pas de Deux (Adulto);
- Balé Clássico de Repertório – Pas de Trois (Adulto);
- Balé Clássico de Repertório – Grupo (Adulto);
- Dança Contemporânea – Solo Feminino (Júnior, Sênior e Adulto);
- Jazz – Solo Feminino (Infantil, Júnior, Sênior e Adulto);
- Jazz – Solo Masculino (Infantil, Júnior, Sênior e Adulto);
- Dança Contemporânea – Trio (Júnior, Sênior e Adulto);
- Jazz – Trio (Infantil, Júnior, Sênior e Adulto);

Todas as mostras serão distribuídas diariamente conforme a organização.

14. ATIVIDADES EXECUTIVAS

A recepção dos participantes ocorrerá a partir do primeiro dia do Festival, na Secretaria do evento, localizada no Pavilhão de Eventos. O atendimento será realizado das 8h às 15h, horário que será mantido durante todo o período do evento.

15.1 Pulseira:

Cada participante do evento receberá uma pulseira de identificação, de uso pessoal, obrigatório e intransferível. Em nenhuma hipótese será permitida a sua cessão a terceiros, sob pena de confisco pela coordenação do evento.

O acesso aos bastidores — incluindo sala de aquecimento, coxias, house mix e palco — durante o ensaio e a apresentação do grupo será permitido exclusivamente mediante o uso da pulseira.

15.2 Certificados:

Cada participante do evento receberá um certificado digital que será emitido pela organização e encaminhado ao diretor do grupo em até 30 dias após o término do evento.



15.3 Ingressos:

Os participantes terão livre acesso nas noites em que se apresentarão, mediante a utilização da pulseira correspondente ao dia do evento, sempre respeitando a capacidade máxima de lotação e os locais previamente determinados pela organização.

Caso o participante deseje assistir às apresentações em noites nas quais não estiver escalado para se apresentar, será necessário adquirir ingresso diretamente nos caixas do evento.

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do festival.

15. LOCAL DO EVENTO

O Evento será realizado no Pavilhão de Eventos Henry Paul, situado na Rua Julius Scheidemantel, S/N Centro – Timbó.

16. INFORMAÇÕES GERAIS

Quaisquer dúvidas ou solicitações de informações deverão ser encaminhadas exclusivamente pelos canais oficiais:

Informações:

Fundação de Cultura e Turismo de Timbó

Rua Sete de Setembro, 414 – Centro, CEP: 89090-001, Timbó – SC

E-mail: administrativofctt@timbo.sc.gov.br

Telefones: (47) 3380-7600

Whatsapp: (47) 3380-7603 e (47) 3380-7612

Timbó, 16 de fevereiro de 2026.

Cristiano Florencio
Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Timbó

